

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST n.º 501.450/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Locness Informática e Comunicação Ltda. OBJETO: prestação de serviços técnicos e educacionais, incluindo a cessão de software como serviço (Software as a Service - SaaS), para educação à distância e prestação de serviços especializados. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. CONTRATO: ARP-004/2012, por adesão à Ata de Registro de Preços 014/STJ/2012, objeto do Pregão 194/STJ/2011. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos 3.931/2001 e 5.450/2005. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 585.150,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.5093.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2012NE000910 de 6/7/2012. ASSINATURA: 29/8/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Sérgio Augusto Porto Gaspar, Sócio Gerente.

Processo TST n.º 501.661/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Flexform Indústria Metalúrgica Ltda. OBJETO: fornecimento de cadeiras. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. CONTRATO: ARP-006/2012, por adesão à Ata BACEN/ADSPA n.º 045/2011, objeto do Pregão ADSPA n.º 114/2011 do Banco Central do Brasil. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos 3.931/2001 e 5.450/2005. VIGÊNCIA: 90 dias contados a partir da data de assinatura VALOR: R\$ 995.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2012NE000973 de 10/7/2012. ASSINATURA: 24/8/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: José Aparecido Martinhão, Diretor Comercial e Cláudio Rodrigues de Abreu, Diretor Executivo.

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo TST n.º 502.819/2012-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica de Olhos Dr. João Eugênio Ltda. CONTRATO: CRM-039/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 29/08/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: João Eugênio Gonçalves de Medeiros, Representante Legal.

Processo TST n.º 502.726/2012-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste Ltda. CONTRATO: CRM-032/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 16/08/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Henry Greidinger Campos, Representante Legal.

Processo TST n.º 502.718/2012-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Centro de Atendimento Ambulatorial Psiquiátrico e Psicoterápico Vida Ltda. CONTRATO: CRM-033/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 30/08/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: José Ivan Braga, Representante Legal.

Processo TST n.º 502.941/2012-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: HEMOCLÍNICA - Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda. CONTRATO: CRM-049/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade



de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 23/08/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Maria do Rosário Leal Galvão, Representante Legal.

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TST n.º 501.193/2012-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Nova Planalto Serviços Gerais Ltda. - ME. CONTRATO: PE-108/2009. OBJETO: prestação de serviços de transporte e remanejamento de cargas nas dependências do TST. ESPÉCIE: rescisão amigável. FUNDAMENTO: art. 79, inc. II, da Lei n.º 8.666/1993, com efeitos a partir de 28/8/2012. ASSINATURA: 27/8/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos de Sousa Miranda, Sócio.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 501.047/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. ESPÉCIE: quarto termo aditivo ao contrato PE-081/2010 - prestação de serviços de reportagem cinematográfica (filmagens internas e externas), edição e finalização de imagens e vídeos. OBJETO: nos termos do art.57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 12 meses, a contar de 23/08/2012 até 22/08/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.131.0571.2549.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2012NE001106, de 20/8/2011. ASSINATURA: 22/8/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Paulo Machado Júnior, Procurador.

Processo TST n.º 501.663/2012-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-065/2010 - serviços de agente de integração de estudantes junto ao TST, com vistas à prestação de estágio. VIGÊNCIA: fica prorrogada por 12 meses a contar de 1/9/2012 até 31/8/2013, nos termos do art. 57, inc.II, da Lei 8.666/93 ALTERAÇÃO: ficam alterados o disposto no item 2,9 do Anexo I, o disposto na subcláusula segunda da cláusula quarta - Do Valor, e o disposto no inciso V da cláusula onze - Das Obrigações da Contratada, do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2012NE001117, de 21/8/2012. ASSINATURA: 29/8/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Cláudia Regina Tadeia Uehara, Gerente Regional-DF.

Processo TST n.º 501.892/2012-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CONBRÁS Engenharia Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-075/2011 - prestação de serviços técnicos de conservação predial, operação, gerenciamento e supervisão da manutenção preditiva, preventiva e corretiva, remanejamento em ativos patrimoniais do TST, suporte no desenvolvimento e design de produtos, mobiliário e programação visual e o suporte na fiscalização de obras. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 24/10/2012 até 23/10/2013, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n.º. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2012NE001014, de 30/7/2012. ASSINATURA: 28/8/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Simone Wainer Licht e Eduardo Telles Pezzi, Diretores.